



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 89/2023

LEI ORDINÁRIA Nº. 3054/2023
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE
ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES ADICIONAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito de Itapuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam convalidados os Decretos das aberturas de créditos adicionais suplementares motivados por excessos de arrecadações realizados no corrente exercício no montante de R\$. 8.131.975,02 (oito milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos), abaixo discriminados:

Decreto nº 2876/2023 – 11/01/2023 –	R\$ 390.825,47
Decreto nº 2937/2023 – 27/06/2023 –	R\$ 825.000,00
Decreto nº 2940/2023 – 03/07/2023 –	R\$ 300.000,00
Decreto nº 2944/2023 – 05/07/2023 –	R\$ 509.000,00
Decreto nº 2945/2023 – 06/07/2023 –	R\$ 150.000,00
Decreto nº 2951/2023 – 26/07/2023 –	R\$ 288.196,39
Decreto nº 2952/2023 – 26/07/2023 –	R\$ 683.000,00
Decreto nº 2977/2023 – 02/08/2023 –	R\$ 160.500,00
Decreto nº 2960/2023 – 07/08/2023 –	R\$ 70.000,00
Decreto nº 2963/2023 – 15/08/2023 –	R\$ 220.051,89
Decreto nº 2970/2023 – 01/09/2023 –	R\$ 271.063,98
Decreto nº 2973/2023 – 11/09/2023 –	R\$ 160.500,00
Decreto nº 2980/2023 – 25/09/2023 –	R\$ 92.772,09
Decreto nº 2981/2023 – 25/09/2023 –	R\$ 1.553.065,20
Decreto nº 2996/2023 – 09/10/2023 –	R\$ 150.000,00
Decreto nº 2999/2023 – 24/10/2023 –	R\$ 188.000,00
Decreto nº 3000/2023 – 24/10/2023 –	R\$ 1.146.000,00
Decreto nº 3004/2023 – 01/11/2023 –	R\$ 420.000,00
Decreto nº 3009/2023 – 01/11/2023 –	R\$ 421.000,00
Decreto nº 3012/2023 – 14/11/2023 –	R\$ 133.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

Prefeitura de Itapuí, 28 de novembro de 2023.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL